



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.981/22 DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

| | |
|--|----------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS | |
| 03 - Serviços de Utilidade Pública | |
| 2.026 – USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | |
| 33.70.41 – contribuições.....(654)..... | R\$ 40.000,00 |
| 04 - Departamento de serviços Viários | |
| 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS VIÁRIOS | |
| 31.90.94 – Indenizações e Restituições.....(733)..... | R\$ 14.000,00 |
| 11 – SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES. SOC. | |
| 01 - Manutenção Atividades Secretaria Trabalho Renda e Des. Social | |
| 2.077– MANUT.DAS ATIV.SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES. SOCIAL | |
| 31.90.94– Indenizações e Restituições.....(3308)..... | R\$ 1.400,00 |
| Total..... | R\$ 55.400,00 |

Art. 2º - OS créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelos Superávit Financeiro Apurado em Balanço.

Superávit Financeiro do Recurso Livre.....R\$ 55.400,00

Total.....R\$ 55.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 23 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de janeiro de 2022.

Adelar de Lima Girardi
Secretária Municipal da Administração